



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Alexandre Roque Pinto (Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria), Anna Beatriz Queiroga Lopes Meira de Araújo, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Clara Cabral Campos, Rodrigo Cavalcante Barreto, Rodrigo Costa de Araújo Souza e Silvana Marsicano Franca.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 7.729, de 16/1/1989
Data de instalação	14/07/1989
Data da última correição	30 de julho de 2024
Período de correicionado	1º/7/2024 a 31/3/2025

Aos 14 de maio de 2025, sob a supervisão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora, **RITA LEITE BRITO ROLIM**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso XI do artigo 31 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 011/2025 publicado no DJEN, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

A Desembargadora Corregedora, acompanhada do Secretário da Corregedoria, Rodrigo Cavalcante Barreto, foi recebida pelo Juiz titular, André Wilson Avellar de Aquino, pelo Juiz substituto fixo, José Artur da Silva Torres, pelo Diretor de Secretaria, Erinaldo Lucena de Araújo e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/7/2024 a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

31/3/2025 (9 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

1. ESTRUTURA FUNCIONAL

1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
André Wilson Avellar de Aquino	14/12/2022 - Ato TRT 13 SGP nº 167/2022

1.2 Magistrado Substituto fixo

Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
José Artur da Silva Torres	23/10/2023 - Ato TRT 13 SCR nº 114/2023

1.3 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado titular, do Magistrado substituto fixo e dos demais Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado. Além disso, foi constatado que, durante o período correicionado, foram registrados três reclamações e duas solicitações na Ouvidoria, todas com a situação arquivada.

1.4 Servidores lotados na Unidade

A 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com **13** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Amelia Weronika Braga de Lucena	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	11/12/1990
Antonio Carlos Bessa	Técnico Judiciário – Assistente III	16/12/1996
Erinaldo Lucena de Araujo	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	21/12/2022
Everaldo Lemos Alves	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	5/5/1993



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Francisco de Assis O.da Silva	Técnico Judiciário	17/9/1991
Jose Airton Lisboa Melo Neto	Técnico Judiciário – Calculista	25/9/2023
Jose Cordeiro das Chagas Neto	Técnico Judiciário – Assistente III	8/3/2023
Marcio Ferreira Almeida	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	12/1/2023
Maria Aparecida de Moraes Duarte	Técnico Judiciário	11/12/1990
Maurício Fonseca Ribeiro Junior	Analista Judiciário – Assistente III	11/1/2023
Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	14/3/2024
Reginaldo da Silva Pereira	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	7/6/2013
Rosangela de Souza Tavares	Técnico Judiciário – Calculista	4/6/2002

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual no sistema PJe, segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, o qual ressaltou que implementa boas práticas de gestão de vara, focadas em produtividade, clima organizacional e processos internos de trabalho, a exemplo de:

- a) uso diário do PJe-Gestão para monitoramento de processos pendentes;
- b) comunicação constante com os servidores, tanto presenciais quanto em teletrabalho, para identificar possíveis obstáculos e pendências no cumprimento das tarefas e fluxos processuais;
- c) realização de reuniões informais para ajustes nos fluxos e modelos de despacho/expediente, visando a uniformização das práticas.

Em relação às práticas de gestão processual com foco em administração de processos e no cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, a Unidade relatou o seguinte:

- a) implementação de pauta automática na marcação das audiências, com o objetivo de reduzir o tempo médio na fase de conhecimento;
- b) liquidação das sentenças na fase de conhecimento como forma de aprimorar a eficácia da coisa julgada;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- c) verificação diária dos processos recebidos de instância nas fases de conhecimento e execução, com o objetivo de evitar retenções nas pastas correspondentes e em outras do PJe.

Informou, ademais, que a unidade raramente utiliza a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT. No que se refere à ferramenta PJe-Gestão, o Diretor de Secretaria ressaltou que a utiliza diariamente, com o objetivo de prevenir inconformidades nos processos judiciais em trâmite no PJe. No que se refere às tarefas relacionadas ao tratamento das contas bancárias ativas de processos arquivados, Projeto Garimpo e depósitos recursais, foi relatado que estas são distribuídas conforme a numeração dos processos arquivados.

2. ACERVO PROCESSUAL DA UNIDADE (Fonte: Hórus)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em 31/3/2025, um acervo processual de 2269 processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	787
Fase de Liquidação	232
Fase de execução	1239
Cartas precatórias e de ordem	11
TOTAL	2269

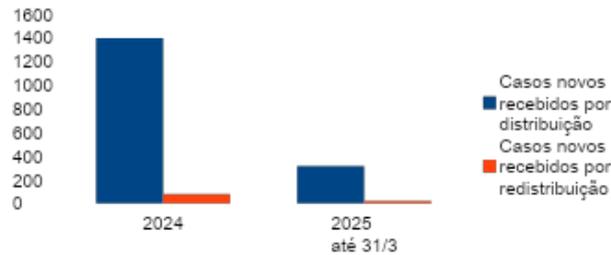
2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

2.1.1 Casos novos

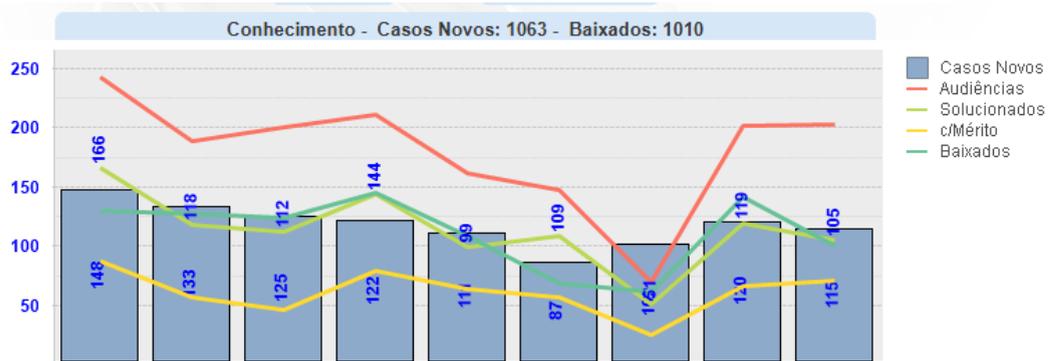
Item	2024	2025 até 31/3
Casos novos recebidos por distribuição	1397	316
Casos novos recebidos por redistribuição	80	21
TOTAL	1477	337



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de conhecimento, no período correccionado (julho/2024 a março/2025).

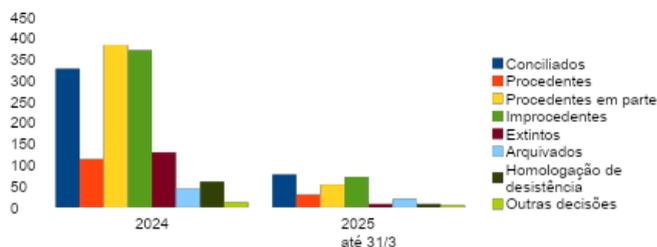


2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Item	2024	2025 até 31/3
Conciliados	328	78
Procedentes	114	30
Procedentes em parte	385	54
Improcedentes	372	72
Extintos	130	8
Arquivados	44	20
Homologação de desistência	61	8
Outras decisões	12	5
TOTAL	1446	275



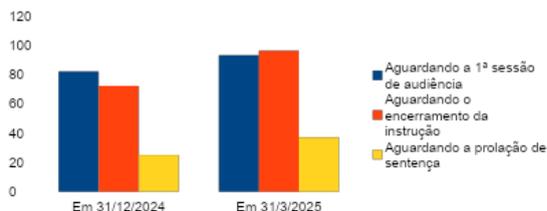
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



2.3 Pendentes de solução (Fonte: Hórus)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2024	Em 31/3/2025
Aguardando a 1ª sessão de audiência	82	93
Aguardando o encerramento da instrução	72	96
Aguardando a prolação de sentença	25	37
TOTAL	179	226



2.4 Pendentes de finalização (Fontes: Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2024	2025 até 31/3	Varição (%)
Fase de conhecimento	785	787	0,25%
Fase de liquidação	235	232	-1,28%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de execução	1328	1239	-6,70%
------------------	------	------	--------

Na fase de conhecimento, consideram-se finalizados os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com início da fase de liquidação ou de execução. Na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada. Na fase de execução, os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

3. PANORAMA DE AUDIÊNCIAS

3.1 Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.

Audiência	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	2	1	-	-	2
Conciliação em conhecimento	17	21	12	17	10
Conciliação em Execução	21	9	42	24	4
Una	244	306	203	284	28
Instrução	44	20	40	22	28

Com base nas informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade realiza audiências de segunda a quinta-feira e, frequentemente, às sextas-feiras.

3.2. Audiências realizadas na jurisdição de João Pessoa (Fonte: Hórus)

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
7/24	176	270	243	230	212	224	239	217	216	185	206	163	212	212,5
8/24	257	198	188	210	207	227	187	210	205	192	180	182	228	206,91
9/24	225	213	200	284	295	203	195	226	266	245	193	241	216	233,5
10/24	233	225	211	258	202	251	230	189	235	205	188	177	209	216,83
11/24	183	218	162	211	214	137	179	193	204	218	181	177	156	189,25
12/24	133	139	147	178	176	152	179	171	186	146	121	128	146	154,58
1/25	54	81	70	101	53	90	91	82	93	112	90	51	83	81,83
2/25	228	233	202	197	213	288	237	198	176	233	246	161	209	218,25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MÊS	1ª VTJP	2ª VTJP	3ª VTJP	4ª VTJP	5ª VTJP	6ª VTJP	7ª VTJP	8ª VTJP	9ª VTJP	10ª VTJP	11ª VTJP	12ª VTJP	13ª VTJP	MÉDIA, excluída a unidade correicionada
3/25	179	202	203	204	213	193	224	190	199	213	225	147	219	200,66
TOTAL	1668	1779	1626	1874	1785	1765	1761	1676	1780	1749	1630	1427	1678	1714,31

4. PANORAMA DO PRAZO MÉDIO

4.1 Fase de conhecimento (Fonte: Hórus)

Fase de conhecimento	2024	2025 até 31/3
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	27	33
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	23	29
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	49	56
Da conclusão à prolação da sentença	11	11
Do ajuizamento até a prolação da sentença	58	61

5. INCIDENTES PROCESSUAIS (Fonte: Hórus)

Item		2024	2025 até 31/3
Embargos de declaração	Recebidos	399	89
	Baixados	397	85
	Pendentes	31	36
Tutela Provisórias	Recebidos	131	21
	Apreciadas	115	11
	Pendentes	3	10
Liquidação/ Execução	Recebidos	239	38
	Baixados	172	30
	Pendentes	37	30

6. RECURSOS INTERPOSTOS (Fonte: Hórus)

1º/7/2024 a 31/3/2025			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	621	559	67
Recurso adesivo	32	26	3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Agravo de petição	202	202	21
Total	855	787	91

7. DURAÇÃO DO PROCESSO NAS FASES DE CONHECIMENTO E EXECUÇÃO (Fonte: Hórus)

No que se refere ao tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, elemento importante na garantia dos princípios da duração razoável do processo e efetividade, temos os seguintes números para o ano-base **2024**: **46** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **90** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **61** dias. O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/3** é de **52** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e de **95** dias para o rito ordinário, perfazendo uma média de **66** dias. Em relação a todas as classes processuais, o tempo médio de duração do processo é de **58** dias, para o ano base de **2024** e de **61** dias, relativo a este ano de **2025**, até **31 de março**.

Quanto à fase de execução, o tempo médio de duração do processo, relativo a todas as classes processuais no exercício de **2024** foi de **921** dias, e de **825** dias, referente ao exercício atual até o dia **31 de março**.

8. NÚMERO DE PROCESSOS NA FASE DE EXECUÇÃO (Fonte: e Hórus)

Item	2024	2025 até 31/3
Execuções pendentes do exercício anterior	1533	1369
Execuções iniciadas	1172	151
Desarquivados	466	-
Recebidos de outros Órgãos	5	1
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	1339	208
Remetidos a outros Órgãos	8	2
Processos arquivados provisoriamente	6	-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

A seguir, gráfico contendo a relação entre número de casos novos e de baixados, por mês, na fase de execução, no período correccionado (julho/2024 a março/2025).



9. PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES (Fonte: Hórus)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/3/25
Acordo	PJe	R\$ 9.379.690,74	R\$ 1.963.975,39
Espontâneo	PJe	R\$ 566.105,25	R\$ 13.878,47
Execução	PJe	R\$ 15.317.713,85	R\$ 4.445.662,55
TOTAL		R\$ 25.263.509,84	R\$ 6.423.516,41

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2024	2025 até 31/3/25
Custas/Emolumentos	PJe	R\$ 369.601,83	R\$ 137.490,98
Contribuição previdenciária	PJe	R\$ 2.978.576,97	R\$ 1.216.443,97
Imposto de renda	PJe	R\$ 592.597,50	R\$ 228.282,94
TOTAL		R\$ 3.940.776,30	R\$ 1.582.217,89

10. DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO

10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou a Desembargadora Corregedora que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7q/2024 a 31/3/2025		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	896
INFOJUD	PJe	66
RENAJUD	PJe	261
SIMBA	PJe	9
BNDT	Pendentes (PJe)	227
	Incluídos (PJe)	152

10.2 Quantidade de processos remetidos, devolvidos e pendentes de devolução pelo CEJUSC do 1º grau

PERÍODO CORREICIONADO 1º/7/2024 a 31/3/2025	
Processos remetidos para o CEJUSC1	27
Processos devolvidos do CEJUSC1	18
Processos pendentes de devolução pelo CEJUSC1	9

11. METAS DO CNJ (Fonte: Hórus)

Meta 1/2024 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos, excluídos os suspensos e sobrestados, no ano corrente	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	99,57 %
Unidade Correicionada	101,34%

Meta 1/2025 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025	
Unidades de primeiro grau do TRT	81,52%
Unidade Correicionada	81,88%

Para efeito de controle da **Meta 1/2025**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **326** casos novos (por distribuição) e **271** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de 81,88%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 2/2024 – Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	107,24% da Meta 2
	99,73% dos processos distribuídos até 31/12/2022
Unidade Correicionada	107,53% da Meta 2
	100% dos processos distribuídos até 31/12/2022

Meta 2/2025 – Identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020)	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	105,20% da Meta 2
	98,88% dos processos distribuídos até 31/12/2023
Unidade Correicionada	105,86% da Meta 2
	99,50 % dos processos distribuídos até 31/12/2023

Meta 3/2024 – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	92,19% da Meta 3
	34,66% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	88,34% da Meta 3
	33,21% de índice de conciliação

Meta 3/2025 – Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.	
IPC – Índice de processos conciliados – índice de conciliação: 41% cláusula de barreira: 38%	
Unidades de primeiro grau do TRT	78,77% da Meta 3
	32,30% de índice de conciliação
Unidade Correicionada	81,65% da Meta 3
	33,48% de índice de conciliação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Meta 5/2024 – Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida em 0,5 ponto percentual, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	132,99%
Unidade Correicionada	139,12%

Meta 5/2025 – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%

Unidades de primeiro grau do TRT	52,84 %
Unidade Correicionada	56,44 %

Indicadores							
Período	BaixCon	BaiExe	PendCon	PendExe	TCL Conhecimento	TCL Execução	TCL
2025-01	62	118	341	474	84,62	80,07	81,91
2025-02	142	117	315	432	60,69	64,77	62,98
2025-03	101	72	322	427	51,36	58,17	55,03

JUIZES

12. AFASTAMENTO DE JURISDIÇÃO

Juiz Titular

ANDRE WILSON AVELLAR DE AQUINO			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	9/9/2024 a 28/9/2024	20
Férias	SAOPJe	11/2/2025 a 2/3/2025	20

Juiz Substituto fixo

JOSE ARTUR DA SILVA TORRES			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	SAOPJe	4/11/2024 a 23/11/2024	20
Férias	SAOPJe	22/1/2025 a 10/2/2025	20
Férias	SAOPJe	24/3/2025 a 12/4/2025	20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12.1 Audiências realizadas (1º/7/2024 a 31/3/2025) (Hórus)

Magistrados	Una	Enc Inst. Inq. test	Instrução	Inicial	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Total
Andre Wilson Avellar de Aquino	453	114	81	2	28	34	712
Francisco Xavier de A Filho	62	9	3	-	5	8	87
Alisson Almeida de Lucena	92	10	7	-	10	8	127
Karina Lima de Queiroz	10	-	1	-	-	2	13
Aercio Pereira de Lima Filho	16	3	-	-	1	5	25
Jose Artur da Silva Torres	454	64	61	-	21	36	636

12.2 Incidentes julgados (1º/7/2024 a 31/3/2025) (Fonte: Hórus)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação Execução	Total
Alisson Almeida de Lucena	9	4	7	20
Marilia Leal Montenegro Spinelli	2	-	1	3
Andre Wilson Avellar de Aquino	118	16	50	184
Aercio Pereira de Lima Filho	5	-	-	5
Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti	1	-	-	1
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	1	-	-	1
Mariana Petit Horácio de Brito	-	-	1	1
Francisco Xavier de Andrade Filho	5	3	6	14
Jose Artur da Silva Torres	121	18	42	181

13. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS – Solucionados (Fonte: Hórus)

Magistrados	Com Exame do mérito					Sem Exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
Andre Wilson Avellar de Aquino	98	68	93	121	1	10	26	24	441
Jose Artur da Silva Torres	85	16	104	126	2	12	45	30	420



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aercio Pereira de Lima Filho	2	-	11	9	1	1	1	-	25
Alisson Almeida de Lucena	25	7	15	24	-	7	1	2	81
Francisco Xavier de Andrade Filho	11	2	12	14	-	6	-	3	48
Karina Lima de Queiroz	2	-	-	-	-	2	-	-	4
Karolyne Cabral Maroja Limeira	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Nayara Queiroz Mota de Sousa	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Paulo Nunes de Oliveira	-	1	-	-	-	-	-	-	1

No período correccionado, o Juiz titular laborou 234 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,88 processo/dia. O Juiz substituto laborou 226 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,86 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

13.1 Processos solucionados por classe processual (Fonte: Hórus)

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	577
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	308
Homologação da Transação Extrajudicial	51
Embargos de Terceiro Cível	24
Consignação em Pagamento	22
Ação Civil Pública Cível	15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Produção Antecipada da Prova	11
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	7
Ação Civil Coletiva	4
Ação de Cumprimento	3
Ação de Exigir Contas	1

14. SENTENÇAS LÍQUIDAS

Magistrados	líquidas	Não líquidas	%
Alisson Almeida de Lucena	4	15	21,05%
Jose Artur da Silva Torres	106	5	95,49%
Francisco Xavier de Andrade Filho	11	3	78,57%
Andre Wilson Avellar de Aquino	123	28	81,45%
Paulo Nunes de Oliveira	-	1	-
Aercio Pereira de Lima Filho	7	4	63,64%
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	1	-	100%

15. PROCESSOS JULGADOS NO PRAZO LEGAL

Magistrados	Total
Aercio Pereira de Lima Filho	25
Alisson Almeida de Lucena	81
Andre Wilson Avellar de Aquino	441
Francisco Xavier de Andrade Filho	48
Jose Artur da Silva Torres	420
Karina Lima de Queiroz	4
Karolyne Cabral Maroja Limeira	1
Larissa Leonia Bezerra de Andrade Albuquerque	1
Nayara Queiroz Mota de Sousa	1
Paulo Nunes de Oliveira	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 10 dias

Magistrados	Dias
Aercio Pereira de Lima Filho	13
Alisson Almeida de Lucena	6
Andre Wilson Avellar de Aquino	10
Francisco Xavier de Andrade Filho	37
Jose Artur da Silva Torres	9
Paulo Nunes de Oliveira	38

16. DO OBSERVATÓRIO

Entre a data designada para a correição de 2024 e a presente correição, foi realizado o único ciclo do Observatório daquele ano.

Naquele expediente, a Corregedoria Regional determinou que os aspectos apontados no relatório deveriam ser alvo de providências da autoinspeção judicial, a ser realizada pela Unidade Judiciária no início do ano de 2025, quando deveria informar as providências adotadas em relação a cada tópico.

No entanto, a unidade judiciária não se manifestou acerca de nenhum dos oito tópicos do Observatório até a presente data.

Em vista disso, concedo o prazo de cinco dias para a unidade correicionada se manifestar acerca do Observatório de 2024, com comunicação à Corregedoria Regional.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria unidade, podendo ser extraído relatório a qualquer tempo por meio do gabinete virtual -> Intranet -> Institucional-> Corregedoria -> Sistemas de geração de atas de correição -> Observatório Dashboard.

17. PROJETO GARIMPO

De acordo com o Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, bem como o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais e recursais de processos arquivados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

definitivamente, por meio do relatório disponível no PJe (Relatórios Gerenciais), foi registrado o seguinte, entre julho de 2024 e março de 2025 - 9 meses:

Movimentação	Valor total
Devolução de valor ao ente público	R\$ 524,28
Pagamento ao advogado	R\$ 61,82
Pagamento em favor do reclamado	R\$ 2.364,12
Pagamento em favor do reclamante	R\$ 13.576,86
Recolhimento contribuições previdenciárias	R\$ 100.492,15
Recolhimento de custas processuais	R\$ 0,24
Recolhimento de imposto de renda	R\$ 352,45
Valor transferido para processos trabalhistas de outros Tribunais Regionais do Trabalho	R\$ 234,57
Total	R\$ 117.606,49

Reforça-se a observância da Recomendação TRT13 SCR n. 004/2019, a fim de que, ao arquivamento dos autos, proceda à conferência de inexistência de contas com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, evitando-se o ocorrido nos processos 0000344-91.2017.5.13.0003, 0055300-33.2012.5.13.0003, 0000663-93.2016.5.13.0003, 0131567-41.2015.5.13.0003 e 0000221-93.2017.5.13.0003.

A Corregedora destaca a necessidade de que sejam adotadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldo em contas judiciais, bem como registro, no sistema Garimpo, das contas movimentadas relativas aos processos arquivados, único meio atual para apuração do trabalho desempenhado em observância ao que dispõe o Ato TRT13 SCR n. 017/2020.

Em relação à distribuição de tarefas do Projeto Garimpo, o Diretor de Secretaria informou que não dispõe de servidores designados exclusivamente para o referido projeto. Os processos são encaminhados aos servidores do setor de execução, conforme a numeração das faixas de processos estabelecidas nesta fase.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

18. CAPACITAÇÃO

O Ato TRT13 SCR nº 37/2025 destaca a importância de registrar, na ata de correição, a participação em cursos de formação continuada exigidas pela ENAMAT por parte de magistrados, com duração mínima de 30 horas-aula por semestre (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28 de 28/9/2022), assim como a participação de servidores em cursos de capacitação fornecidos pela EJUD 13 e outras instituições. De acordo com as informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025), no exercício anterior, o Juiz Titular, André Wilson Avellar de Aquino Silva, participou de cursos de formação continuada durante ambos os semestres de 2024, porém não alcançou a carga horária mínima de 30 horas-aula no segundo semestre. Por outro lado, o Juiz Substituto Fixo, José Artur da Silva Torres, também participou de cursos de formação continuada no referido período, cumprindo a carga horária estabelecida pela ENAMAT em ambos os semestres de 2024.

Magistrados	Descrição
ANDRÉ WILSON AVELLAR DE AQUINO	<p>CURSO "2º WORKSHOP GESTÃO DA VARA DO TRABALHO: PJE E E-GESTÃO NA PRÁTICA - TURMA I – 19/01/2024 15,25 h/a</p> <p>PALESTRA "SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO e LGPD" 3h/a</p> <p>I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e justiça social - 09 e 10/05/2024. Presencial. 15,5 h/a</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL - 03 e 04/10/2024 - 15,25 h/a</p> <p>Palestra: Administração Judiciária e Gestão de Colegiados Temáticos - híbrido - 11/11/2024 - 3,5 h/a</p> <p>Módulo 3 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 07/11/2024 - Presencial 8 h/a</p>
JOSÉ ARTUR DA SILVA TORRES	<p>Prevenção e enfrentamento do Assédio Sexual e Moral - Turma Maio/2024 - 17/05/2024 - EAD 6h/a</p> <p>I Encontro Institucional 2024 - Interseccionalidade, diversidade e justiça social - 09 e 10/05/2024 - Presencial 15,5h/a</p> <p>Roda de conversa sobre trabalho infantil (Fórum Irineu Joffily) - 29/05/2024 - Presencial 2h/a</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>Curso Preparação para aposentadoria - Caminhos (Turma Maio/2024) - 24/05 a 04/06 - EAD 40h/a</p> <p>Curso EAD "Identidade Negra: conceitos, lutas e resistência - Turma 1/2024" - 28/06/2024 20h/a</p> <p>CFC sobre Capacitação para CEJUSC - Módulo Teórico - 29/04 a 28/06 - 40h/a</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL - 03 e 04/10/2024 - 15,25 h/a</p> <p>Módulo 3 - Minicursos: Protocolos de Atuação e Julgamento - 07/11/2024 - Presencial 8h/a</p> <p>Inclusão de gênero na ponta da língua - 08/12/2024 A 12/12/2024 - EAD 8h/a</p> <p>Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ 30h/a</p>
--	--

Conforme informações fornecidas pela EJUD (PROAD Nº 647/2025) e SEGEPE (PROAD Nº 634/2025), os servidores lotados na Unidade correicionada abaixo relacionados estiveram presentes em capacitações durante o período correicionado (julho de 2024 a março de 2025), a exceção do servidor Reginaldo da Silva Pereira.

Servidores	Descrição
AMELIA WERONIKA BRAGA DE LUCENA	<p>4º ENCONTRO DO PROJETO CAFÉ COM INTELIGÊNCIA / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 21ª REGIÃO / MODALIDADE TELEPRESENCIAL</p> <p>INCLUSÃO E DIVERSIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO / ELABORADO PELO TRT DA 2ª REGIÃO E PROMOVIDO PELO CSJT - CEDUC-JT</p> <p>ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO HUMANIZADO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E TEA - COMO ACOLHER E ATENDER PESSOAS AUTISTAS E SEUS ACOMPANHANTES NO SETOR PÚBLICO / MPT E MPF NA PARAÍBA</p> <p>4º SIMPÓSIO INTERNACIONAL EJUD8 - O DIREITO NO SÉCULO XXI: DESAFIOS E PERSPECTIVAS / ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 8ª REGIÃO - MODALIDADE TELEPRESENCIAL</p>
ANTONIO CARLOS BESSA	<p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p>
ERINALDO LUCENA DE ARAUJO	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>TRT - ENCONTRO DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL / SEGGEST DO TRT DA 13ª REGIÃO</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	<p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>II ENCONTRO INSTITUCIONAL: 20 ANOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 45 OS DESAFIOS DA JURISDIÇÃO SOCIAL</p> <p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p>
EVERALDO LEMOS ALVES	<p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p> <p>O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO</p>
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DA SILVA	<p>JORNADA SOBRE TEMAS ATUAIS DE DIREITO E PROCESSO DO TRABALHO</p>
JOSE AIRTON LISBOA MELO NETO	<p>FLUXOS PROCEDIMENTAIS NA LIQUIDAÇÃO E NA EXECUÇÃO À LUZ DA DOCTRINA E DOS PRECEDENTES TRABALHISTAS</p>
JOSE CORDEIRO DAS CHAGAS NETO	<p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
MARCIO FERREIRA ALMEIDA	<p>CAPACITAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS GESTORES E SERVIDORES AUTORIZADOS A TRABALHAR NO TELETRABALHO</p> <p>OFICINA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ATIVIDADE JURISDICCIONAL - MÓDULO BÁSICO - TURMA 4 - MAGISTRADOS DE 1º GRAU E ASSISTENTES</p>
MARIA APARECIDA DE MORAIS DUARTE	<p>CURSO SOBRE PENHORAS POUCO CONVENCIONAIS NO PROCESSO DO TRABALHO</p> <p>O FUTURO DOS DIREITOS SOCIAIS TRABALHISTAS NO ESTADO DEMOCRÁTICO</p>
MAURÍCIO FONSECA RIBEIRO JUNIOR	<p>LGPD NO SETOR PÚBLICO / GRIFON BRASIL</p>
PEDRO ALVES DA SILVA	<p>INTRODUÇÃO A LEI BRASILEIRA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p> <p>PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO SETOR PÚBLICO (TURMA AGO/2024) / ENAP (PARCERIA FIRMADA ENTRE A JUSTIÇA DO TRABALHO E A ENAP - PROAD 01885/2024)</p>
ROSANGELA DE SOUZA TAVARES	<p>POSSIBILIDADES E DESAFIOS DA UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PODER JUDICIÁRIO</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19. PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Foram analisados 30 processos, por amostragem, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025, havendo a prolação de 15 despachos correicionais no PJe.

Além disso, foram analisados por amostragem 08 processos da tarefa “Aguardando apreciação pela instância superior”, para efeito de análise da existência ou não de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade de recurso ordinário e agravo de petição interpostos, nos termos do inciso XI do art. 3º do Ato TRT13 SCR nº 037/2025 e do art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT (Provimento nº 004/2023).

Concede a Desembargadora Corregedora o prazo de 10 dias para cumprimento dos despachos e recomendações, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

A Corregedoria Regional, com base no chamado técnico nº 16478 e no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019, constatou que a unidade jurisdicional nomeou 22 peritos distintos para atuarem em 227 processos no período correicionado. Desses profissionais, dois foram designados para 44 e 41 processos, respectivamente, concentrando 37,44% do total das designações.

20. RECOMENDAÇÕES

a) orientar a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados, evitando-se o ocorrido nos processos 0000415-49.2024.5.13.0003 (processo paralisado na tarefa “Aguardando Prazo” desde 19/11/24 após expedição de Carta Precatória enviada em 09/12/24), 0001591-63.2024.5.13.0003 (Prevjud anexado aos autos a pedido do Perito, mas não foi dada ciência ao expert da juntada do documento), 0000666-04.2023.5.13.0003 (processo paralisado de 01/04/25 até 09/05/2025), 0000156-54.2024.5.13.0003 (pendente a expedição de Carta Precatória), 0000441-47.2024.5.13.0003 (processo paralisado desde 04/04/25),



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0001386-34.2024.5.13.0003 (processo paralisado de 11/03/25 até 06/05/2025), e 0001059-89.2024.5.13.0003 (processo paralisado de 11/04/25 até 05/05/2025);

b) observar o estabelecido no Ato CGJT nº 01/2022 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso, evitando-se o ocorrido nos processos 0000156-54.2024.5.13.0003 (não cumprida a ordem judicial de inclusão da parte executada no BNDT); 0000441-47.2024.5.13.0003, 0001386-34.2024.5.13.0003, 0000756-75.2024.5.13.0003, 0000339-25.2024.5.13.0003, e 0000877-40.2023.5.13.0003 (ausência de determinação e inclusão do executado no BNDT);

c) evitar a prática de constrição de bens do executado, inclusive bloqueio e penhora on line, sem a devida conclusão para decisão específica no PJe - BACEN / BNDT / SIGILO FISCAL / INDISPONIBILIDADE DE BENS, evitando-se o ocorrido nos processos 0000415-49.2024.5.13.0003 e 0000302-32.2023.5.13.0003 (inclusão da executada no BNDT sem decisão específica), e 0001386-34.2024.5.13.0003 (iniciada a execução e realizado ato executório sem a devida conclusão para a decisão específica no PJe);

d) proceder ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução, observando o registro correto dos valores, evitando-se o ocorrido, por exemplo, no processo 0000896-46.2023.5.13.0003 (ausência de registro do recolhimento da contribuição previdenciária na movimentação processual), 0000843-65.2023.5.13.0003 (ausência de registro do pagamento do perito e do recolhimento do INSS na movimentação processual); 0000339-25.2024.5.13.0003 (registro indevido da 3ª parcela do acordo, vez que houve descumprimento), 0000750-39.2022.5.13.0003 (ausência de registro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

de pagamento de alvarás), e 0000877-40.2023.5.13.0003 (ausência de registro do pagamento do depósito recursal e das custas processuais);

e) orientar a equipe a atentar para o cumprimento das determinações da Sentença que solucionou o mérito do processo, com o fim de evitar o ocorrido nos processos 0001386-34.2024.5.13.0003 (a Secretaria não expediu alvará para saque do FGTS), 0000302-32.2023.5.13.0003 (a parte ré não foi intimada para cumprir a obrigação de fazer referente à CTPS da autora), e 0000877-40.2023.5.13.0003 (pendência do cumprimento da obrigação de fazer referente à CTPS do autor estipulada na Ata de Audiência de conciliação);

f) orientar a equipe a utilizar e monitorar o Gigs para controle de prazos e cadastro de tarefas, evitando o ocorrido nos processos 0000415-49.2024.5.13.0003 (Gigs vencido desde 19/02/25), 0000441-47.2024.5.13.0003 (Gigs vencido desde 22/04/25), 0000666-04.2023.5.13.0003 (Gigs vencido desde 27/03/25), 0001386-34.2024.5.13.0003 (Gigs vencido desde 04/03/25), 0001059-89.2024.5.13.0003 (Gigs vencido desde 25/04/25), 0000756-75.2024.5.13.0003 (Gigs vencido desde 28/02/25), e 0001334-38.2024.5.13.0003 (Gigs vencido desde 07/05/2025);

g) nas hipóteses de arquivamento de ação trabalhista que tramita sob o rito sumaríssimo, em decorrência do não atendimento aos incisos I e II do art. 852-B da CLT, observar a correta solução do processo constante no sistema PJe, qual seja, “Sumaríssimo (art. 852-B §1º da CLT)”, evitando o ocorrido no processo nº 0000304-65.2024.5.13.0003;

h) observar o disposto no art. 14, §1º, da Resolução CSJT nº 247/2019 e na Recomendação TRT13 SCR nº 003/2025, a fim de que a nomeação de peritos habilitados no sistema AJ/JT seja realizada de forma equitativa, por nomeação direta ou sorteio, considerando a impessoalidade, capacidade técnica e participação em trabalhos anteriores;

i) abster-se de apagar as petições do escaninho sem apreciá-las, evitando-se o ocorrido no processo 0000302-32.2023.5.13.0003;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

j) observar os termos do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT n. 61, de 07 de outubro de 2024, e o ATO TRT13 SCR n. 017/2020, bem como as recomendações editadas pela Corregedoria Regional, em especial a Recomendação TRT13 SCR Nº 004/2019 (Projeto Garimpo), de forma que, quando do arquivamento de processo judicial, em qualquer fase, seja verificada a inexistência de contas judiciais e recursais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários, o que deve ser minuciosamente analisado pela unidade, evitando o ocorrido nos processos 0000344-91.2017.5.13.0003, 0055300-33.2012.5.13.0003, 0000663-93.2016.5.13.0003, 0131567-41.2015.5.13.0003 e 0000221-93.2017.5.13.0003;

k) observar os termos da Consolidação dos Provimentos da CGJT e Recomendação TRT13 SCR Nº 007/2022 no que se refere aos procedimentos a serem seguidos na fase de execução - determinações de reunião, suspensão/sobrestamento, e arquivamento definitivo dos autos, evitando-se o ocorrido nos processos 0000302-32.2023.5.13.0003 (sobrestado sem decisão específica), e 0000750-39.2022.5.13.0003 (processo sobrestado em razão da suspensão de um ano por execução frustrada, mas, após o prazo, a parte não foi intimada para indicar novos meios para prosseguimento da execução antes de eventual determinação de novo sobrestamento para aguardar decurso de prazo prescricional);

l) conforme se depreende do art. 1º, I, item 6, da Recomendação TRT13 SCR 007/2022, nos casos de empresa em recuperação judicial ou falência, a Vara deverá proceder à sinalização no PJe com a inclusão do assunto e alteração do nome da parte no cadastro. Após expedida a certidão de crédito, o processo deverá ficar sobrestado, por meio de decisão específica, até o final da recuperação ou quitação da dívida com o lançamento da movimentação processual "Suspensão/Sobrestamento" por "Falência ou recuperação judicial" e inclusão no Gigs da atividade "Recuperação judicial", o que não ocorreu no processo 0000371-30.2024.5.13.0003 (ausência de decisão específica, do Gigs e do assunto);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- m) quando da expedição de ofícios RP/RPV na tarefa PEC (Preparar comunicações e expedientes), orientar a equipe a realizar o pré-cadastro no sistema GPREC e consignar a baixa do expediente tão logo haja a quitação, evitando-se o ocorrido nos processos n°s 0000843-65.2023.5.13.0003 (ausência de baixa no GPREC da RPV referente ao crédito da autora já quitada pelo ente público), e 0000896-46.2023.5.13.0003 (pendência de baixa no GPREC da RPV paga espontaneamente pela executada);
- n) orientar a equipe a informar, no sistema GPREC, o prazo de pagamento da RPV, preenchendo o campo “Data de recebimento da requisição para início do prazo de pagamento” com a data da ciência do expediente no PJe e o campo “Data Fim Prazo de Pagamento” com a data do fim do prazo do expediente no PJe, a fim de possibilitar o controle efetivo das RPVs com prazo vencido, evitando-se o ocorrido no processo 0000298-58.2024.5.13.0003;
- o) nos processos em que houve expedição de RP/RPV, atentar para o lançamento do movimento específico no PJe “Quitado o precatório (ID: #{número de ID}) no valor de #{valor da quitação}(50043)” ou “Quitada a RPV (ID: #{número de ID}) no valor de #{valor da quitação}(50044)”, evitando o ocorrido no processo 0000257-91.2024.5.13.0003;
- p) quando da admissibilidade recursal, proceder com a conclusão do processo para o fluxo específico do PJe (“Admissibilidade de recursos”), evitando-se o recebimento ou denegação por meio de simples despacho, como ocorrido no processo 0000412-41.2017.5.13.0003. Além disso, na hipótese de protocolo de mais de um recurso pela mesma parte recorrente, seja em duplicidade ou não, proceder com a alteração do tipo de petição, registro de prejudicialidade, ou recebimento/denegação, conforme o caso, e não a mera exclusão da petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido nos processos 0000153-70.2022.5.13.0003, 0000567-05.2021.5.13.0003, 0000110-36.2022.5.13.0003;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- q) apreciar a admissibilidade de todos os recursos interpostos pelas partes, evitando-se o ocorrido nos processos 0000432-22.2023.5.13.0003, cujo Agravo de Petição do exequente não foi apreciado;
- r) observar o tipo correto de recurso a ser recebido/denegado, evitando-se o ocorrido no processo 0000323-81.2018.5.13.0003, que apreciou o recebimento de Agravo de Instrumento em Agravo de Petição quando o correto seria Agravo de Petição;
- s) quando apreciar a admissibilidade de um recurso interposto pela parte, observar se esta categorizou corretamente a peça e, em caso de equívoco, proceder com a alteração do tipo de petição, a fim de evitar pendências estatísticas no PJe, como ocorrido no processo 0000497-51.2022.5.13.0003;
- t) envidar esforços para o cumprimento das metas do Planejamento Estratégico Institucional do Tribunal, relacionadas com a atuação do primeiro grau, quais sejam, as Metas 1, 2, 3 e 5 do CNJ;
- u) participar, os magistrados, de cursos de formação continuada exigidos pela ENAMAT (artigo 39 da Resolução ENAMAT nº 28, de 28/9/2022), com duração mínima de 30 horas-aula por semestre.

21. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas considerações, a Desembargadora Corregedora constata que a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece buscando o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, a fim de atingir os índices obtidos por unidades judiciárias de idêntico porte.

Registra o cumprimento das Metas 1 (101,34%) e 2 (107,53) do ano base 2024, assim como da Meta 2/2025, que vem apresentando o índice de 105,86%, pelo que parabeniza os servidores e magistrados pelo trabalho desempenhado.

A Corregedoria igualmente parabeniza a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa pela sensível redução do tempo médio do processo na fase de execução - de 921 dias em 2024 para 825 dias no atual exercício (janeiro a março), o que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

refletiu no cumprimento da Meta 5/2024 (139,12%), recomendando-se especial atenção ao atingimento da Meta 5/2025 até o final deste exercício.

Por outro lado, a Corregedora registra que o índice de conciliação alcançado neste exercício de 2025, exatamente de janeiro até março (33,48%), encontra-se abaixo da cláusula de barreira para o atingimento da Meta 3 do CNJ, pelo que incentiva a adoção de medidas mais efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3, que ora se apresenta na ordem de 81,65%, não alcançada no exercício anterior (88,34%).

Pontua-se, por fim, que é de grande relevância a participação dos magistrados e servidores(as) em capacitações específicas voltadas à efetividade da atividade jurisdicional.

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos nesta data, e eu, Rodrigo Cavalcante Barreto, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pela Desembargadora Corregedora, que deixa assinado o prazo de 10 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho informar o cumprimento dos despachos, recomendações correicionais e querendo, oferecer suas considerações, consoante Ato TRT SCR nº 37/2025, com a devida comunicação à Corregedoria Regional.

Além disso, concede-se o prazo de cinco dias para apresentação de resposta ao Observatório de 2024, com a devida comunicação à Corregedoria Regional. A presente Ata será publicada no DJEN e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ANEXO

VISTOS EM CORREIÇÃO	
0001383-79.2024.5.13.0003	0001364-73.2024.5.13.0003
0001316-17.2024.5.13.0003	0000441-81.2023.5.13.0003
0000425-59.2025.5.13.0003	0000219-79.2024.5.13.0003
0000805-53.2023.5.13.0003	0000724-70.2024.5.13.0003
0000274-30.2024.5.13.0003	0000256-09.2024.5.13.0003

VISTOS COM RECOMENDAÇÃO EM ATA	
0001334-38.2024.5.13.0003	0000304-65.2024.5.13.0003
0001059-89.2024.5.13.0003	0001591-63.2024.5.13.0003
0000666-04.2023.5.13.0003	

DESPACHOS CORREICIONAIS	
0000765-81.2017.5.13.0003	0000302-32.2023.5.13.0003
0000257-91.2024.5.13.0003	0000298-58.2024.5.13.0003
0000156-54.2024.5.13.0003	0000339-25.2024.5.13.0003
0000371-30.2024.5.13.0003	0000750-39.2022.5.13.0003
0001386-34.2024.5.13.0003	0000843-65.2023.5.13.0003
0000756-75.2024.5.13.0003	0000877-40.2023.5.13.0003
0000415-49.2024.5.13.0003	0000896-46.2023.5.13.0003
0000441-47.2024.5.13.0003	

PROCESSOS EM ANÁLISE DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL	
0000153-70.2022.5.13.0003	0000432-22.2023.5.13.0003
0000567-05.2021.5.13.0003	0000323-81.2018.5.13.0003



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0000110-36.2022.5.13.0003	0000412-41.2017.5.13.0003
0000497-51.2022.5.13.0003	0000352-24.2024.5.13.0003